



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 20 e março de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 164/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei 2026**, que: **“ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.790, DE 16 DE ABRIL DE 2025, AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA/ES – SAAE.”**

A presente proposição tem por finalidade atualizar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia – SAAE, elevando-o para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), medida que visa recompor o poder de compra dos servidores diante das variações inflacionárias, além de contribuir para a valorização do quadro funcional da autarquia.

Destaca-se que a iniciativa está em consonância com a política de valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a relevância dos serviços prestados à população, especialmente no que se refere ao abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei por essa respeitável Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal